



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2809.01/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu - CE, 01 de Outubro de 2018.

Manuel Feitosa Filho
Secretário de Infraestrutura